



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 583, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2298, 06/10/2021.

“Designa servidor para exercer a função de Contador na Prefeitura Municipal e PREVIMAR.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIOGO DA CRUZ BANDEIRA**, para exercer a Função de Contador - 40 horas, a partir do dia 06 de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Art. 2º O Servidor nomeado nos termos do artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, bem como da PREVIMAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 352/2020.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração